



Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Lenildo Augusto da Silva

INDICAÇÃO Nº _____, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas solicite a Secretaria Municipal de Assistência Social, que busque parceria junto ao Estado para a que seja realizado o Programa "Casamento Abençoadado".

JUSTIFICATIVA

Reforçando minha indicação de nº 54/2024 de minha autoria que realize o Programa Casamento Abençoadado.

O Casamento Abençoadado é uma ação coordenada pela primeira-dama de Mato Grosso, Virginia Mendes, por meio da Unidade de Ações Sociais e Atenção à Família (UNAF), e execução direta da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (Setacs) e tem objetivo oportunizar de forma gratuita aos casais, com renda total de até três salários mínimos e cadastrados no CADÚnico, a segurança jurídica por meio da regularização civil matrimonial, além de possibilitar o fortalecimento da união familiar.

Lenildo Augusto da Silva
Vereador